

Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA: JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI- ME

CONTRATO N°: 025/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

CONTRATADA: **JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 31.157.789/0001-12 e estabelecida na Rua. Floriano Peixoto, nº 208 B, Centro, Atalaia/AL, CEP: 57.690-000, Telefone: (82) 99192-8895, e-mail: comercialburque@gmail.com, representado pelo seu Procurador, Sr. **Jorge Luiz de Gusmão Buarque Júnior**, inscrito no CPF sob o nº 008.313.204-00, RG nº 1.740627 SSP/AL, portador(a) de acordo com a representação legal.

INTERVENIENTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, situada a rua Tobias Costa, s/n 1º andar, bairro centro, anexo ao Banco do Brasil neste Município, neste ato representada pelo Secretário Sr. **Luciano Monteiro da Silva**, portadora do CPF nº 445.138.104-59;

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DO TIPO MOBILIÁRIO, ELETROELETRÔNICO, INFORMÁTICA E VEÍCULOS DO TIPO MOTOCICLETA**, para a implantação do Centro Regional de Capacitação, oficinas/salas de treinamentos (Universidade Cooperativista) e estruturação da loja de semi processamento e comercialização dos produtos produzidos pelos quilombolas, assentados, indígenas e os agricultores familiares cooperados da CARPIL, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário do Município de Palmeira dos Índios/AL.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de **R\$ 38.597,00 (trinta e oito mil e quinhentos e noventa e sete reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

20.601.0004.1003 – Aquisição de máquinas e equipamentos para incentivo a produção. Patrulha Agrícola mecanizada

ELEMENTO DE DESPESA

3.4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e materiais permanentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2019, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2019

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitacoesmpmi@gmail.com)
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 1 de 1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: G0MN1BTC/WQQ8DN3DKPVCQ

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL